



Conferência
nacional
dos conselhos
profissionais



REGULAMENTO

AS MELHORES PRÁTICAS APLICADAS NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO

Avaliação: Comissão Técnica e Apoio

Paulo Porto / Lucimara Coimbra / Ronaldo Corrêa / Saulo David/ Polyana

1. PARTICIPAÇÃO

1.1. **AS MELHORES PRÁTICAS APLICADAS NOS CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO**, sob a denominação de PRÊMIOS, serão avaliadas, por categoriais, pela Comissão Avaliadora, que definirá por maioria os vencedores.

1.2. Poderão participar como candidatos aos PRÊMIOS, os Conselhos Federais e Regionais inscritos na Conferência Nacional, representados por suas autoridades competentes (Conselheiros), Procuradores, Ordenadores de Despesas e demais Agentes que atuem direta ou indiretamente em quaisquer atividades de Gestão e Contratações Públicas e sejam responsáveis pela implementação da melhor prática de cada categoria de premiação.

1.3. Os trabalhos inscritos deverão ser aqueles efetivamente já realizados e divulgados pela Entidade e o participante poderá se inscrever em quantas categorias desejar, concorrendo com, apenas, um trabalho para cada uma delas.

2. INSCRIÇÃO

2.1. A data final para inscrição e remessa de todos os trabalhos, nas 10 categorias, será até 01/08/2022.



(41) 3527-7635
(41) 99151-5088



(41) 99151-0725
(41) 99151-5047



contato@silp.com.br
www.silp.com.br



Conferência nacional dos conselhos profissionais



2.2. A inscrição será realizada exclusivamente pelo Site da Conferência Nacional, em <https://www.conferencianacionaldosconselhos.com/>, devendo o participante proceder ao preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição.

2.3. Os trabalhos deverão ser remetidos, por categoria, pelo e-mail melhorespraticas@silp.com.br, por arquivo nos formatos ZIP, PDF ou RTF, com identificação do Conselho candidato ao PRÊMIO.

2.4. Não serão analisadas as inscrições enviadas sem a correspondente comprovação documental.

2.5. Não serão admitidos contatos diretos ou indiretos (via telefone, e-mail, fax e/ou outros meios de comunicação em geral) entre participantes e membros da Comissão Avaliadora, sob pena de desclassificação do participante.

2.6. O resultado oficial será divulgado no dia 29/08/2022, durante a Solenidade de Premiação, com início às 20h.

2.7. Os trabalhos cadastrados, em observância às regras deste Regulamento, passarão por uma pré-seleção, oportunidade em que a Coordenação Científica poderá entrar em contato com os responsáveis pela inscrição aos PRÊMIOS para obter informações ou sanear eventuais dúvidas, acerca do documento encaminhado para participação.

2.8. A inscrição poderá ser cancelada, caso as informações solicitadas não sejam devidamente atendidas, no tempo concedido, pela Comissão Avaliadora, para saneamento.

2.9. O compartilhamento documental das Boas Práticas e a autorização para divulgação, à luz da Lei Geral de Proteção de Dados, são condições inafastáveis de participação aos PRÊMIOS, passando a integrar o acervo da Conferência Nacional e da Silp Eventos e Treinamentos para, inclusive, fazer parte de produção científica em prol do aprendizado.



(41) 3527-7635
(41) 99151-5088



(41) 99151-0725
(41) 99151-5047



contato@silp.com.br
www.silp.com.br



3. PREMIAÇÃO

3.1. Os PRÊMIOS serão entregues pessoalmente pela SILP ao dirigente máximo ou representante indicado da Entidade vencedora de cada categoria, o qual terá ciência prévia do resultado no dia 20/08/2022, com o absoluto sigilo, sob pena de desclassificação, em razão das devidas providências de comparecimento na Solenidade, se houver interesse.

3.2. A Solenidade de Premiação ocorrerá em Brasília, no dia 29/08/2022, ainda com alguns cuidados de prevenção e combate à pandemia.

3.3. Na impossibilidade de comparecimento presencial, a SILP anunciará o vencedor da categoria e providenciará a remessa postal do Troféu à Entidade.

3.4. A participação implica na plena aceitação das condições deste regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, de forma soberana e irrecurável.

4. CATEGORIAS

4.1. Serão premiadas as melhores práticas, em 10 (dez) categoriais, com um único vencedor em cada:

1. Prêmio Relatório de Gestão, Exercício 2021.
2. Prêmio Inovação na Fiscalização (atividade finalística).
3. Prêmio Regulamentação na Cobrança de Inadimplentes
4. Prêmio Transparência e Prestação de Contas
5. Prêmio Planejamento Estratégico.
6. Prêmio Cooperação Institucional.
7. Prêmio Fase de Planejamento da Licitação
8. Prêmio Licitação (NLCC).
9. Prêmio Regulamentação da Execução Contratual (fiscal e gestor)
10. Prêmio Melhor Ação Social



5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. A Comissão avaliará as práticas observando os seguintes critérios, em todas as categorias:

Critério	Descrição
1) Criatividade e inovação	Originalidade da prática e capacidade inventiva para a resolução de problemas. A inventividade pode estar associada ao conteúdo em si ou à forma com que a prática foi executada.
2) Conformidade	Conformidade à lei e às instruções normativas ou recomendações dos órgãos de controle interno e externo.
3) Custo-benefício	Custo administrativo de implementação e baixa burocratização dos processos em relação aos benefícios decorrentes da prática.
4) Impactos da iniciativa/ contribuição para a efetividade	Capacidade da prática em gerar efeitos positivos nas políticas públicas ou nos processos de trabalho da organização, podendo ser: benefícios efetivos da iniciativa para o público (o cidadão ou comunidades ou população-alvo específica) ou para a Entidade.
5) Simplicidade e Replicabilidade	Replicabilidade, praticidade, facilidade e viabilidade de implementação, permitindo o aproveitamento da experiência ou adaptação da iniciativa a outros órgãos.

5.2. A descrição de cada critério de avaliação corresponde a um “quesito” de avaliação, que varia numa escala de 1 a 5 de grau de atendimento. No total, o candidato poderá atingir até 25 pontos.



(41) 3527-7635
(41) 99151-5088



(41) 99151-0725
(41) 99151-5047



contato@silp.com.br
www.silp.com.br



5.3. A Comissão avaliará e atribuirá, em conjunto, o grau de atendimento de cada critério, que são parâmetros utilizados para opinar, apreciar e julgar o efetivo desempenho em cada quesito sob avaliação.

GRAU DE ATENDIMENTO	PONTO
Supera a expectativa de desempenho	5
Atende fortemente a expectativa de desempenho	4
Atende satisfatoriamente a expectativa de desempenho	3
Frustra a expectativa de desempenho	2
Não é possível aferir o desempenho	1

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os PRÊMIOS são pessoais e intransferíveis, de valor simbólico e compatível com os parâmetros da ética.

6.2. São vedadas as inscrições aos PRÊMIOS por membros da Silp Eventos e Treinamentos, Palestrantes, Professores e membros da Comissão Avaliadora, assim como por seus funcionários e parentes em linha reta colateral ou por afinidade até o 3º grau, inclusive.

6.3. A critério exclusivo da Comissão Avaliadora, a data limite para participação e correspondente envio dos documentos poderá ser prorrogada, mediante prévio aviso publicado no Portal da Conferência.

Márcia Azevedo
Coordenação Geral



(41) 3527-7635
(41) 99151-5088



(41) 99151-0725
(41) 99151-5047



contato@silp.com.br
www.silp.com.br